

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações à Prefeitura Municipal de Cuiabá acerca da não aceitação de atestado de acompanhamento de dependente para servidores públicos municipais

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual norma legal, infralegal ou ato administrativo fundamenta a não aceitação de atestado médico de acompanhamento de dependente no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Se há distinção de tratamento quanto à aceitação de atestado de acompanhamento entre servidores efetivos, comissionados e contratados, especificando, em caso positivo, a base legal dessa diferenciação;
- Quantos casos de negativa de aceitação de atestado de acompanhamento foram registrados pela Administração Municipal nos últimos 12 (doze) meses, discriminando por categoria de vínculo (efetivo, comissionado e contratado);
- Se existe protocolo, normativa ou diretriz específica voltada ao atendimento de servidores que sejam mães solo ou responsáveis legais únicos por crianças, especialmente em situações de urgência médica;
- Em caso negativo, se há previsão de regulamentação dessa matéria, considerando os princípios da dignidade da pessoa humana, proteção à criança e à família, e a necessidade de garantir condições mínimas para o exercício da parentalidade responsável.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de



Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

